

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 001/2024**  
**PROCESSO Nº 1049/2023**

**COMUNICADO Nº 02**

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente, após análise dos elementos constantes dos autos e das alegações trazidas pelo recorrente, decidiu acompanhar o parecer proferido pelo Departamento Jurídico - DEJUR, **DEFERINDO** o recurso interposto pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO – SENAI-SP, declarando a nulidade dos atos posteriores à abertura das propostas, dando seguimento ao certame, conforme comunicado a ser expedido posteriormente.

O inteiro teor do processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitações – COMLIC - PRODESAN, à Praça dos Expedicionários nº 10, Gonzaga - prédio anexo, em Santos – SP.

Santos, 13 de março de 2024.

**LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA**  
Unidade de Licitações – DELIC-LICIT  
Pregoeiro